# PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA

Meta E: Estimular a Expansão Sustentável do Sistema PED
E1. Desenvolvimento de Estudos e Propostas de Expansão da PED – Centros Urbanos do Interior

E1.3 Estimular a Discussão Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N°. 092/2007 – DIEESE e Termos Aditivos

2010





#### Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

#### Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Roberto Lupi

#### Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Souza do Nascimento

### Diretor do Departamento de Emprego e Salário - DES

Rodolfo Peres Torelly

#### Coordenadora Geral de Emprego e Renda - CGER

Sandra Elisabeth Lage Costa

Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede 3º Andar-Sala 300

Telefone: (61) 3317-62641 Fax: (61) 3317-8216 CEP: 70059-900

Brasília - DF

Obs.: os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.





#### Direção Sindical Executiva

Tadeu Morais de Sousa – Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres - Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Ana Tércia Sanches – Diretora

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Souza – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti – Diretor

Fed. dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza – Diretor

STI de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes – Diretora

Sind. dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Maria das Graças de Oliveira – Diretora

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa – Diretor

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa – Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório – Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

#### Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio - Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira - Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

#### DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 - Fax: (11) 3874 5394

E-mail: <a href="mailto:en@dieese.org.br">en@dieese.org.br</a> <a href="http://www.dieese.org.br">http://www.dieese.org.br</a>



#### Ficha Técnica

#### Coordenação do projeto

Clemente Ganz Lúcio - Responsável Institucional

Francisco José Couceiro de Oliveira - Coordenador de Pesquisas

Sergio Eduardo Arbulu Mendonça – Coordenador do Sistema PED

Rosana de Freitas - Coordenadora Administrativa e Financeira

Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa e Financeira de Projetos

Sirlei Márcia de Oliveira - Supervisora Técnica de Projetos

Lucia dos Santos Garcia - Assessora da Coordenação do Sistema PED

Joana Cabete Biava – Apoio técnico

### Equipe Regional PED's<sup>1</sup>

#### **Apoio**

Equipe administrativa do DIEESE

#### **Entidade Executora**

**DIEESE** 

#### **Consultores**

Ana Flávia Machado

Fundação SEADE

#### **Financiamento**

Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Outros profissionais que não foram citados se envolveram na execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto.



# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	6
<ol> <li>PROPOSTA DE FUNDO DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO</li> </ol>	8
1.1 INTRODUÇÃO	9
1.2 PROPOSTA	10
2 OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO	17
2.1 DESCRIÇÃO DO EVENTO	18
2.2 PROGRAMAÇÃO	20
2.3 RELAÇÃO DE PARTICIPANTES	22
2.4 ANEXO: LISTAS DE PRESENÇA	26



# **APRESENTAÇÃO**

O Projeto "Consolidação do Sistema Estatístico PED e Desenho de Novos Indicadores e Levantamento", constituído no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 092/2007 e Termos Aditivos, tem como objetivo principal consolidar o Sistema PED como base estatística do Sistema Público de Emprego. A fim de alcançar este objetivo, as atividades contempladas no projeto estão divididas em 05 grandes grupos:

- a) Fortalecimento da coordenação e articulação do Sistema PED;
- b) Investimento no desenvolvimento metodológico e o aperfeiçoamento das condições operacionais da PED;
- c) Aprimoramento do sistema de divulgação e disponibilização das informações;
- d) Desenvolvimento de novos indicadores de apoio às políticas públicas;
- e) Estímulo à expansão do Sistema PED.

Cada um destes 05 grandes grupos se desdobra em objetivos específicos que, por sua vez, agrupam atividades a serem executadas ao longo do projeto.

O presente relatório apresenta a **Proposta de fundo local de financiamento para pesquisa e análise do mercado de trabalho** e os resultados da **Oficina metodológica para estimular a discussão** da referida proposta, realizada em São Paulo nos dias 17 e 18 de junho de 2009, atividades inseridas no objetivo geral E "Estimular a Expansão Sustentável do Sistema PED".

A estruturação do objetivo geral E partiu da constatação de que as demandas feitas ao DIEESE para a implantação de PEDs crescem de modo persistente. Em parte, este quadro é estimulado pelas novas possibilidades abertas pela política pública do trabalho, estando fortemente relacionado a retomada do debate do poder local e das potencialidades das redes de organização econômica.

Para dar conta da produção de modelos, simultaneamente, técnica e economicamente viáveis de expansão do Sistema PED, os planos de trabalho delineados nos Convênios MTE/SPPE/CODEFAT 098/2005 E 092/2007 previram o acompanhamento minucioso e suporte técnico para a implantação da PED na Região Metropolitana de Fortaleza, a realização de pesquisas-piloto em centros urbanos do interior e o desenvolvimento de uma proposta de pesquisa permanente viável para municípios com população a partir de 300 mil habitantes. Tais atividades foram bem-sucedidas, porém, ainda é necessário refletir sobre os resultados alcançados nestas experiências.



Para tanto, o Plano de Trabalho Sistema PED 2008-2009 propôs atividades que dão seqüência ao desenvolvimento de uma pesquisa sustentável para pólos urbanos do interior; e, finalmente permitam a redação de um "handbook" que permita a gestores públicos tanto apropriarem-se das possibilidades de utilização de dados desagregados das PEDs metropolitanas, quanto compreenderem o esforço e custo de implantação de uma investigação permanente da população economicamente ativa regional.

Neste contexto, na execução do Plano de Trabalho 2007-2008, fora delineada uma proposta de fundo destinado à organização da captação, gerenciamento e destinação de recursos para o desenvolvimento de diagnósticos da inserção produtiva, bem como de políticas para o mercado de trabalho local. Já para o último período, o Plano de trabalho 2008-2009 propunha o desdobramento deste esforço ao prever atividades de estimulo a discussão desta proposta com governos locais.

Para isso, foi realizada uma Oficina Metodológica para apresentar para a Direção Sindical do DIEESE a proposta de fundo e incumbi-la de divulgar e fomentar em meio aos governos locais nas suas regiões de origem. Paralelamente, a Supervisão de Observatórios do Trabalho do DIEESE, em reuniões para tratar de temas relacionados às políticas públicas de emprego, trabalho e renda, divulgou a mesma proposta em encontros com prefeituras, governos estaduais e movimento sindical local em Carapicuíba, Caxias do Sul, Recife, Osasco e Piauí.



# PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO



# 1.1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de produzir diretrizes para a expansão técnica, institucional e economicamente viável da área de cobertura do Sistema PED, o DIEESE incluiu em seus estudos para PED-Centros Urbanos do interior a proposição de um "Fundo Municipal de Desenvolvimento Solidário e Trabalho". Esta proposta foi desenvolvida a partir de experiências bem sucedidas – nos município de João Pessoa e Vitória – e de projetos discutidos nos municípios de São Paulo e Santo André, e, sinteticamente, traz a criação de arcabouço institucional para organização da captação, gerenciamento e destinação de recursos com origem nas operações de compra dos municípios, transferências de agências, fundos e/ou convênios nacionais ou internacionais, bem como doações, com o propósito de promover o desenvolvimento e a melhoria da inserção produtiva local.

Constituem os princípios deste Fundo, o direito ao trabalho decente e o fortalecimento da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, que para isto traça diversos objetivos, dentre os quais se incluem desde a necessidade de "contribuir para melhorar a inserção no mundo do trabalho...", e o "fortalecer a gestão participativa dos programas e ações de emprego, trabalho e desenvolvimento solidário, ampliando sua eficiência, eficácia e efetividade social" até o de "gerar indicadores de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo dos programas e ações de trabalho e desenvolvimento solidário no Município".

Assim, associando princípios que consideram a centralidade do trabalho na integração social e realização humana aos objetivos que articulam as funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), a proposta ora apresentada é precisa no que diz respeito à aplicação dos recursos amealhados pelo Fundo Municipal, garantindo a ele usos que cobrem a abrangência de atuação do SPETR, cabendo-nos destacar do Capitulo V – Da Aplicação dos Recursos, o item X – "Financiamento da realização de pesquisa e estudos sobre o mundo do trabalho e desenvolvimento solidário, sobretudo, aquelas complementares e comparáveis com as pesquisas em âmbito nacional, particularmente, aquelas desenvolvidas no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda".

Por fim, o documento a seguir, balizado pela natureza democrática, paritária e multipartite dos fóruns e espaços de diálogo do SPETR, prevê a constituição **Do Conselho Gestor do Fundo** (**Capítulo VI**) com características e atribuições similares a outros já existentes.



#### 1.2 PROPOSTA

# FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E TRABALHO

PL nº,	de (	(dia)	de (	mês	de 200

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ......, ESTADO ....., FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO

Art. – Fica criado o "Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário" de ......, destinado à captação e à aplicação de recursos, com a finalidade de dar sustentação para programas e ações locais de geração de emprego, trabalho e renda, promoção do trabalho decente e de desenvolvimento da economia dos setores populares, da economia solidária e das comunidades, sobretudo aquelas em situação de pobreza ou vulnerabilidade social.

Art. – São Princípios do "Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário":

- I. O bem-estar e a justiça social;
- II. A organização e a participação social na gestão das políticas públicas de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento solidário.
- III. O direito ao trabalho decente;
- IV. O trabalho emancipado como elemento de integração e realização humana;
- V. A valorização da autogestão, da emancipação individual e social, da cooperação e da solidariedade:
- VI. O fortalecimento da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável.
- VII. A integração de políticas, em âmbito local e com as demais esferas da federação, e a execução de ações intersetoriais como forma de colaborar para a construção de um Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em âmbito federado e ampliar efetividade da gestão pública.

Art. – São objetivos do "Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário":



- Contribuir para melhorar a inserção no mundo do trabalho bem como as suas condições.
- II. Contribuir para melhorar a oferta de emprego e oportunidades de trabalho e renda.
- III. Fortalecer e fomentar a economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável.
- IV. Fortalecer a gestão pública participativa dos programas e ações de emprego, trabalho e desenvolvimento solidário, ampliando sua eficiência, eficácia e efetividade social;
- V. Gerar indicadores de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo dos programas e ações de trabalho e desenvolvimento solidário no Município,
- VI. Apoiar e desenvolver outros programas, ações e projetos que coadunem com os princípios e objetivos desta lei.

ART. – OS RECURSOS ARRECADADOS ATRAVÉS DO FUNDO SERÃO ADMINISTRADOS PELA "AGÊNCIA TAL...", IMPLEMENTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA XXXX.

PARÁGRAFO ÚNICO – A SECRETARIA ....... SERÁ RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI, PODENDO PARA TANTO, NA FORMA DA LEI, FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATAR SERVIÇOS, ESTABELECER PARCERIAS E ADOTAR AS INICIATIVAS INDISPENSÁVEIS AO BOM CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS COMPREENDIDOS POR TAIS AÇÕES, FAZENDO USO DOS SEUS RECURSOS INSTITUCIONAIS E DAQUELES DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL.

### CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. – Para efeitos desta Lei, serão considerados:

Parágrafo - O Trabalho Decente, definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como aquele adequadamente remunerado, exercido em condições de equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivam do seu trabalho. Sua agenda se estrutura em quatro dimensões:

- I. Garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores:
- II. Promoção de emprego e trabalho acessível para todos;
- III. Extensão da proteção social;
- IV. E promoção do diálogo social.

Parágrafo – A economia dos setores populares é o conjunto de atividades econômicas desenvolvidas a partir de unidades domésticas unipessoais ou familiares visando, pela força de trabalho própria (e sem trabalho assalariado) e recursos disponíveis, a satisfação de necessidades básicas, materiais e imateriais e cuja renda gerada esteja dentro dos



limites característicos das microempresas determinados pela regulamentação pública pertinente.

Parágrafo – A economia solidária é composta pelo conjunto de empreendimentos solidários entendidos como organizações socioeconômicas:

- I. Coletivas e supra-familiares (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas etc..), cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) dos meios urbano e rural que exercem a gestão coletiva das atividades e da alocação dos seus resultados.
- II. Permanentes e não práticas eventuais, como, por exemplo, os mutirões. Incluem-se tanto os empreendimentos que se encontram implantados, em atividade, e aqueles que estão em processo de implantação (quando o grupo de participantes já estiver constituído e a atividade econômica do empreendimento definida, embora não em funcionamento efetivo).
- III. Que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização.
- IV. Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário. As atividades econômicas devem ser permanentes ou principais, ou seja, a "razão de ser" da organização.
- V. Singulares ou complexas. Ou seja, deverão ser consideradas as organizações de diferentes graus ou níveis, desde que cumpridas as características acima identificadas. As organizações econômicas complexas são as centrais de associação ou de cooperativas, complexos cooperativos, redes de empreendimentos e similares.

### CAPÍTULO III DOS RECURSOS

ART. – CONSTITUIRÃO RECURSOS DO "FUNDO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO":

- I. O PRODUTO RESULTANTE DE 1,5% (HUM VÍRGULA CINCO POR CENTO) SOBRE TODOS OS VALORES DE PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ......, RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS, CREDITADOS AUTOMATICAMENTE AO "FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO";
- II. AS TRANSFERÊNCIAS DE AGÊNCIAS E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO OU DOAÇÃO, ALÉM DE OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIAS A FUNDO PERDIDO;
- III. OS VALORES DECORRENTES DA REMUNERAÇÃO DO FUNDO PELOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AGENTE FINANCEIRO E OS RENDIMENTOS RESULTANTES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS NÃO COMPROMETIDOS;
- IV. DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE DESEJEM PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DAS DISPARIDADES SOCIAIS DE RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ......



- V. JUROS E QUAISQUER OUTROS RENDIMENTOS EVENTUAIS;
- VI. AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – FICAM EXCLUÍDOS DOS VALORES MENCIONADOS NO INCISO I DESTE ARTIGO OS PAGAMENTOS RELATIVOS A:

- I. PAGAMENTOS E ADIANTAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- II. PAGAMENTOS INFERIORES A 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS.

# CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. - Constituem ativos do Fundo:

- I. Disponibilidades monetárias oriundas das receitas específicas;
- II. Direitos que, porventura, vier a constituir;
- III. Bens móveis e imóveis doados, sem ônus, com destinação ao Fundo;
- IV. Bens móveis e imóveis destinados à administração do Fundo;
- V. Os rendimentos previstos no art. XX desta Lei e os resultantes dos repasses de recursos para financiamentos;
- VI. Outras receitas.

Parágrafo único. Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. – Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que venham a ser assumidas para a implantação e manutenção de programas e projetos pertinentes aos seus objetivos ou para o desempenho de suas atribuições.

# CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. – Os recursos do "Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário" serão aplicados no desenvolvimento de programas e ações de:

- I. Educação, formação, capacitação e certificação profissional;
- II. Intermediação e orientação para o trabalho assalariado;
- III. Intermediação e orientação para o trabalho autônomo;
- IV. Promoção do diálogo social e apoio a construção de agendas públicas para a melhoria das condições de trabalho nos diferentes setores profissionais, especialmente aqueles com maior precariedade;
- V. Promoção do diálogo social e apoio a projetos em torno de estratégias de desenvolvimento local tais como: arranjos produtivos, cadeias produtivas, redes,



- consórcios ou outras formas de cooperação, entre outros que coadunem com os princípios e objetivos desta lei;
- VI. Apoio e fomento ao desenvolvimento técnico, tecnológico e de gestão dos empreendimentos populares e solidários;
- VII. Fortalecimento das estratégias de comercialização para empreendimentos populares e solidários;
- VIII. Apoio e fomento a organização em redes, cadeias produtivas, arranjos produtivos entre empreendimentos populares e solidários, e outras estratégias de cooperação que coadunem com os princípios e objetivos desta lei;
  - IX. Concessão de crédito e micro-crédito para empreendimentos populares e solidários e trabalhadores autônomos:
  - X. Financiamento da realização de pesquisas e estudos sobre o mundo do trabalho e desenvolvimento solidário, sobretudo daquelas complementares e comparáveis com as pesquisas em âmbito nacional e, particularmente, daquelas desenvolvidas no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
- XI. Instalação e manutenção de Observatórios do Trabalho e Desenvolvimento Solidário:
- XII. Desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à gestão do Fundo.
- XIII. Criação, instalação e manutenção de Centros Públicos de Educação do Trabalhador;
- XIV. Criação, instalação e manutenção de Incubadoras de Empreendimentos Solidários;
- XV. Criação, instalação e manutenção de Centros Públicos e Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário;
- XVI. Criação, instalação e manutenção de outros equipamentos públicos que ofereçam suporte adequado para o pleno cumprimento do disposto nesta lei;
- XVII. Outros programas e ações que favoreçam o cumprimento dos objetivos desta lei.
- Art. Os recursos do Fundo poderão ser utilizados nas modalidades:
  - I. Crédito (capital de giro e investimentos)
  - II. Subsídios
  - III. Subvenções

### CAPÍTULO VI DO CONSELHO GESTOR

- Art. Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário, paritário e multipartite, composto por:
  - I. Representantes do Governo Municipal
  - II. Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores Assalariados
  - III. Representantes de Entidades Representativas dos Trabalhadores Autônomos
  - IV. Representantes de Entidades Representativas dos Empreendimentos Populares
  - V. Representantes de Entidades Representativas dos Empreendimentos Solidários
  - VI. Representantes de Entidades Representativas dos Empregadores
  - VII. Representantes de Entidades da Sociedade Civil
  - VIII. Representantes de Instituições de Ensino Técnico e Superior
    - IX. Representantes de outros conselhos municipais afins



X.	Representantes de outros conselhos municipais da área do emprego e trabalho
	desenvolvimento e afins.

XI. .....

Art. – Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário:

- I. Elaborar proposta de Regulamento do Fundo no prazo de 90 dias contados da publicação desta lei, onde se disciplinará, dentre outros, as seguintes matérias ....
- II. Cumprir e zelar pelo cumprimento do Regulamento do Fundo;
- Apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento, subsídio, crédito, subvenções, entre outras;
- IV. Apreciar e deliberar sobre solicitações de apoio financeiro;
- V. Acompanhar e avaliar, através de relatórios periódicos, as operações de financiamento com risco operacional da Instituição Financeira;
- VI. Avaliar os Relatórios de Gestão previstos;
- VII. Propor a criação de sub-contas para melhor controle e acompanhamento dos recursos do Fundo;
- VIII. Outras ações e iniciativas que lhe sejam cometidas pelo Regulamento do Fundo, que concorram para melhor alcançar os objetivos do Fundo, estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A forma de participação, a nomeação e o mandato dos membros, bem como o funcionamento do Conselho Gestor, serão regulamentados por ato do Prefeito Municipal.

Art. – Fica criado, na estrutura da Secretaria XX, 01(um) cargo de Secretário Executivo, padrão XX, com a finalidade de coordenar os trabalhos do Conselho Gestor de que trata o "caput" do artigo anterior.

Art. – O Conselho Gestor do Fundo poderá requisitar à Administração Municipal os funcionários que julgar necessário ao seu funcionamento.

### CAPÍTULO VII DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

	O Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário será
aamin	istrado por um Comitê Executivo, composto por:
I.	
II.	
III.	••••
Art. –	Compete ao Comitê Executivo:
I.	•
II.	
III.	



### CAPÍTULO VIII DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. – A gestão financeira do Fundo Municipal de Emprego, Trabalho e Desenvolvimento Solidário será de ......

Art	Compete ao gestor financeiro do Fundo:
I.	
II.	
III	

# CAPÍTULO IX DO ORÇAMENTO E CONTROLES CONTÁBEIS

- Art. O orçamento do Fundo evidenciará os princípios, objetivos e programas e ações determinados nesta lei, seguindo prioridades definidas pelo Conselho Gestor do Fundo.
- Art. Os recursos destinados ao Fundo não utilizados até ao final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos a crédito do mesmo Fundo no exercício seguinte.
- Art. Os saldos diários das disponibilidades financeiras do Fundo serão remunerados pela Instituição Financeira, gestora dos recursos, mediante aplicação de taxas idênticas às ...
- Art. O Fundo terá contabilidade própria e seus recursos serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em agência no Município de ...
- Art. Ao final de cada mês a Instituição Financeira emitirá relatórios de gestão, compreendendo os balancetes mensais de receita e despesas do Fundo e demais demonstrações exigidas para a boa gestão do Fundo e pela legislação pertinente.

# CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. As despesas decorrentes da implantação do Fundo correrão por conta de recursos orçamentários do Município.
- Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

SÃO PAULO - 17 E 18 DE JUNHO DE 2009



# 2.1 DESCRIÇÃO DO EVENTO

#### 1. TIPO DE ATIVIDADE: Oficina

- Nome: Oficina Metodológica para Estimular a Discussão da Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho
- Local: Hotel Braston Augusta (Rua Augusta, 467, Consolação, São Paulo)
- Data: 17 e 18 de junho de 2009

#### 2. Duração

2 dias.

#### 3. PALESTRANTES

- Clemente Ganz Lucio Diretor Técnico do DIEESE
- Sergio Mendonça Supervisor do Sistema PED / DIEESE
- Angela Schwengber Supervisora de Observatórios do Trabalho

#### 4. TEMAS TRATADOS

- Discussão da Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho
- Pesquisa Sistema PED Centros Urbanos do Interior

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

 Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho



### 6. RECURSOS PEDAGÓGICOS

- Apresentação dialogada;
- Projeção no Power point.

### 7. MATERIAL DIDÁTICO

- Data show;
- Lap top.

# 8. PERFIL DOS PARTICIPANTES

- Técnicos do DIEESE
- Direção Sindical do DIEESE



# 2.2. PROGRAMAÇÃO

# OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

# São Paulo - 17 de junho de 2009

Horário	Conteúdo	Conteúdo Atividade	
10h00			
	Abertura	Clemente Ganz Lucio	
11h30			
11h30	A Pesquisa Sistema PED – Centros Urbanos do		
as	Interior	Apresentação da proposta de pesquisa	
12h30	interior		
12h30			
	às Almoço		
14h30			
14h30			
uo		Apresentação da Proposta de fundo	
15h15	análise do mercado de trabalho		
15h15			
às			
15h30			
15h30	L		
	Fundo local de financiamento para pesquisa e	Apresentação da Proposta de fundo	
17h30	análise do mercado de trabalho		



# OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

# São Paulo - 18 de junho de 2009

Horário	Conteúdo	Atividade		
09h00 às 11h00	Fundo local de financiamento para pesquisa e análise do mercado de trabalho	Debate sobre a proposta		
11h00 às	Inte	Intervalo		
11h15	line			
11h15 às 12h00	Fundo local de financiamento para pesquisa e análise do mercado de trabalho	Debate sobre a proposta		
12h00 às 14h00	Encerramen	Encerramento e almoço		



# 2.3. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

# OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

# São Paulo - 17 de junho de 2009

	NOME	ENTIDADE
1	ANTONIO EUSTÁQUIO RIBEIRO	BANCARIOS DF
2	ANTONIO LUCAS FILHO	CONTAG
3	CELSO ANDRE KLAFKE	FENTAC CUT
4	DINALDO LESSA INACIO DA SILVA	SIND PD PE
5	DIONE BORCHARDT	SINTRASED
6	EDGARD NUNES DA SILVA	FED TRAB MET MG
7	EDIL SANTOS SOARES	SIND SAN SE
8	EDILSON SILVA JULILAN	FED BANCARIOS SP
9	EDSON WILSON FRANÇA	SINERGIA ES
10	ELDER PEREZ	SIND BANCARIOS BA
11	EPAMINONDAS LINO DE JESUS	SINDAF DF
12	FELIX BARBONI	SECURITÁRIOS RN
13	FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA	DIEESE/COORDENADOR DE PESQUISAS
14	FRANCISCO PAIVA DAS NEVES	S.T.I. DE CALÇADOS CE
15	JOANA CABETE BIAVA	DIEESE/PED
16	JORGE DE JESUS DA SILVA	
17	JOSE ANTONIO FRAGA	STI GRÁFICAS POA
18	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	SIND NAC AERONAUTAS
19	LUIZ LOPES DE LIMA	
20	MARA LUZIA FEITES	SEMAPI RS
21	MARCOS TULIO DA SILVA	SIND ELETRO MG
22	MARIA SINEIDE DA SILVA LIMA	SINAI RN
23	MARILDA ARAÚJO	SIND UTE
24	NELSON KARAM	DIEESE/COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
25	PAULO DE TARSO G. B. COSTA	SINERGIA BA



26	PAULO SANT'ANA SALES	SIND PD RJ
27	PEDRO EMÍDIO LIMA DA SILVA	SIND METAL AM
28	RENATO LIMA FILHO	SIND BANCARIOS RJ
29	ROSANE DE ALMEIDA MAIA	DIEESE DF
	SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA	DIEESE/SUPERVISOR PED
31	SEVERINO DE ALMEIDA	



# OFICINA METODOLÓGICA PARA ESTIMULAR A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE FUNDO LOCAL DE FINANCIAMENTO PARA PESQUISA E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

# São Paulo - 18 de junho de 2009

	NOME	ENTIDADE
1	ANTONIO EUSTÁQUIO RIBEIRO	BANCARIOS DF
2	ANTONIO LUCAS FILHO	CONTAG
3	CELSO ANDRE KLAFKE	FENTAC CUT
4	DINALDO LESSA INACIO DA SILVA	SIND PD PE
5	DIONE BORCHARDT	SINTRASED
6	EDGARD NUNES DA SILVA	FED TRAB MET MG
7	EDIL SANTOS SOARES	SIND SAN SE
8	EDILSON SILVA JULILAN	FED BANCARIOS SP
9	EDSON WILSON FRANÇA	SINERGIA ES
10	ELDER PEREZ	SIND BANCARIOS BA
11	EPAMINONDAS LINO DE JESUS	SINDAF DF
12	FELIX BARBONI	SECURITÁRIOS RN
13	FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA	DIEESE/COORDENADOR DE PESQUISAS
14	FRANCISCO PAIVA DAS NEVES	S.T.I. DE CALÇADOS CE
15	JOANA CABETE BIAVA	DIEESE/PED
16	JOÃO V. S. CAYRES	STIM ABC
17	JORGE DE JESUS DA SILVA	
18	JOSE ANTONIO FRAGA	STI GRÁFICAS POA
19	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	SIND NAC AERONAUTAS
20	LUIZ LOPES DE LIMA	
21	MARA LUZIA FEITES	SEMAPI RS
22	MARCOS TULIO DA SILVA	SIND ELETRO MG
23	MARIA SINEIDE DA SILVA LIMA	SINAI RN
24	MARILDA ARAÚJO	SIND UTE
25	NELSON KARAM	DIEESE/COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
26	PAULO DE TARSO G. B. COSTA	SINERGIA BA



27	PAULO SANT'ANA SALES	SIND PD RJ
28	PEDRO EMÍDIO LIMA DA SILVA	SIND METAL AM
29	RENATO LIMA FILHO	SIND BANCARIOS RJ
30	ROSANE DE ALMEIDA MAIA	DIEESE DF
_	SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA	DIEESE/SUPERVISOR PED
32	SEVERINO DE ALMEIDA	



### 2.4. ANEXO: LISTA DE PRESENÇA



Ministério do Trabalho e Emprego







# Oficina Metodológica para Estimular a Discussão da Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho 17 e 18 de junho de 2009

	Lista de Presença		Data 17/06/2009			
	NOME	ENTIDADE	CPF	ASSINATURA		
01	Francisco José Couceiro de Oliveira	DIEESE - Cooped Pesquises	012.784.678-33	(Frondred)		
02	Joana Cabete Biava	DIEESE -	222 479 488-63	Joana trais		
03	Sergio Eduardo Arbulu Mendonça	DIEESE	001.338.128-80			
04	Pedro Emidio Lima da Silva	SIND-METAL-AM	337.513.408-97	Right		
05	Severino de Almeida	0 4/	5/8/01/04-00	Sulfantica		
06	Elder Perez	SIND, BANZ, BAHIA	56443943520	38/		
07	Paulo de Tarso G.B. Costa	SINERCIA-BA	185 888 405-53	1 Age		
80	Francisco Paiva das Neves	ST. I. DE CIL PADOS ON FEATH		Anger.		
09	Luiz Lopes de Lima	Louis Lopes de Lame	035318721.68	Ame		
10	Antonio Lucas Filho		360119321-34	Will		



Ministério do Trabalho e Emprego





Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N. 092/2007 - DIEESE

2





#### Ministério do Trabalho e Emprego







	NOME	ENTIDADE	CPF	Assinatura
26	Marilda Araujo	Sind-ute	128588 206-18	MATraujo
27	Edson Wilson França	L Sulgio - ES Bancários - DE	128588 206-98	Lech france
28	Antonio Eustáquio Ribeiro	Bancários - DF	506 234 446 - 04	DU.
29	Nelson Karam	DIESE	322690 139-32	Jugar p
30	Leonardo Rodrigues de Souza	SINDICATO NACIONAL DOS AERO	UNIAS 010699067-51	Clourando K. de Jour
31	Rosane de Almeida Maia	DIEESE	239750081-72	(1)
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N. 092/2007 - DIEESE

3



Ministério do Trabalho e Emprego







# Oficina Metodológica para Estimular a Discussão da Proposta de Fundo Local de Financiamento para Pesquisa e Análise do Mercado de Trabalho 17 e 18 de junho de 2009

Lista de Presen	Data 18/06/2009			
NOME	ENTIDAD	DE	CPF	ASSINATURA
01 Francisco José Couceiro de Oliveira	DIEESE-Coord.	Pesquises (	012.784.678-33	Norancuad o
02 Joana Cabete Biava	DIEESE		222.479.488-63	forma trains
03 Sergio Eduardo Arbulu Mendonça	DI EE SE	(	001. 338. 128-80	1 T/-
04 Pedro Emidio Lima da Silva	EIND. METAL.		37.513.402-97	P. B.
05 Severino de Almeida	Selecino do Ramo d			Sollman
06 Elder Perez	SIND. BANC. 1		64439435-20	912
07 Paulo de Tarso G.B. Costa	SIMPRGIA-BA	No	85888605-53	1 Jano
08 Francisco Paiva das Neves	S.T. I- DE CILLA	4005 20 GEA124' N	164445663044	To the
09 Luiz Lopes de Lima	0	n V .	035318721-68	Fine
10 Antonio Lucas Filho	Antonio leco	1111 -	380 19321-34	Milb
Antonio Eucas Fililo	Convênio MTE/SPPE/C	1	7 - DIEESE	1140





#### Ministério do Trabalho e Emprego







	NOME	ENTIDADE	CPF	Assinatura
				7.00
11	Dinaldo Lessa Inácio da Silva	SINDPD-0E	354153 204-15	10 90
12	Edil Santos Soares	STUDISON SEA	103.488085-34	WY)
13	Jorge de Jesus da Silva	Jaco a LESM ESPO	201559215-69	
14	José Antonio Fraga	STI GRAFICAS POA	168604970-68	46
15	Paulo Sant'Ana Salles	SINDPARI	066-309.791-68	The state of the s
16	Maria Sineide da Silva Lima	SINA (- EN	19909470420	
17	Dione Borchardt	Sintraseb	7 43.945.929/68	,973/4
18	Edgard Nunes da Silva	FED. TRAD MET. MG	634.712.216.20	Els The
19	Felix Barboni	Securation - In	231.600 399-00	A Lay
20	Epaminondas Lino de Jesus	SINDAFIDA	02440504/48	AMMAHDS
21	Edilson Silva Julilan	FEDERACKS DOS BAJCHAIDS SHIMS	067.83648850	
22	Renato Lima Filho	Sind BAXCEPTOD RTD	537334577-69	
23	Marcos Túlio da Silva	Sindiale To- 46	709801876-72	and and
24	Celso André Klafke	EENTAC - CUT	441451280/87	Teels Xleske
25	Mara Luzia Feltes	Sempi/RS	263023490/84	JAROS V

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N. 092/2007 - DIEESE

2



#### Ministério do Trabalho e Emprego







	HSOULISA DE EMPRIGO E DESEMPRIGO			
	NOME	ENTIDADE	CPF	Assinatura
26	Marilda Araujo	Sind-ute	128588206-18	MAraujo
27	Edson Wilson França	Sinergio - ES	015217257-21	1 Reepfrance
28	Antonio Eustáquio Ribeiro	Bancarios - DF	506 236 466-04	
29	Nelson Karam	DIESSE	322690139-72	Rue for
30	Leonardo Rodrigues de Souza	S'INDICATO NACIONAL DOS A ERONAUTAS	010699067-51	Alexando K. days.
31	Rosane de Almeida Maia		, and the second	
32	JOAD V.S. CAYTES	STIM ABL	093421728 -90 (	Will O
33	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	SINDICATO NACIONAL DOS AERONAN	TAS 010699067-51-	1 - Algerando Sous
	ROSANE DE A. MAIA	DIEESE	233750081-76	The /
35				X
36				
37				
38				
39				
40				

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N. 092/2007 - DIEESE

3